PROFIAP
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



# O IMPACTO FINANCEIRO DAS REFORMAS PREVIDENCIÁRIAS PARA OS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES

Medidas a serem adotadas para minimizar o impacto negativo.

# OS IMPACTOS FINANCEIROS DAS REFORMAS PREVIDENCIÁRIAS PARA OS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUÇÃO

Relatório técnico apresentado pelo mestrando Jeanluis Teixeira Magalhães ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação do docente Victor Cláudio Paradela Ferreira, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.



# SUMÁRIO


Resumo 03

Contexto 04

Público-alvo da proposta 05

Descrição da situação-problema 05

Objetivos da proposta de intervenção 06

Diagnóstico e análise 07

Proposta de intervenção 09

Responsáveis pela proposta de intervenção e data 11

Referências 12

Protocolo de recebimento 13

# RESUMO

As reformas previdenciárias promovidas pelo governo federal brasileiro desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 trouxeram importantes mudanças nas condições de aposentadoria e pensão dos servidores públicos. Diante dessas alterações, surgiram diferentes estratos de servidores para fins de pagamento de contribuição e acesso a benefícios previdenciários, levando por base a data de ingresso no serviço público. Destaca-se ainda que as sucessivas alterações normativas trouxeram critérios mais rígidos e diminuição no valor dos benefícios, além de aumento na contribuição dos servidores para o Regime público de previdência.

Dentre os servidores atingidos pelas reformas estão os que compõem a carreira de Técnico-Administrativos em Educação - TAEs, que são servidores do Poder Executivo Federal e que possuem características singulares em relação a outras carreiras.
Dessa forma, torna-se importante o estudo das particularidades da carreira dos TAEs, com a finalidade de realizar um planejamento previdenciário de modo a mitigar parte dos impactos financeiros negativos advindos das citadas reformas e de maximizar os benefícios futuros considerando as possibilidades que a carreira apresenta.



> Com as sucessivas reformas previdenciárias, tornou-se imprescindível a realização de um planejamento previdenciário por parte dos servidores públicos, em especial, os Técnico-Administrativos em Educação.

# CONTEXTO

A Previdência Social visa amparar os trabalhadores e seus dependentes em situações em que aqueles não mais exercem as atividades laborais temporária ou permanentemente, a depender do regime previdenciário.

No caso dos trabalhadores da iniciativa privada, esses são cobertos pelo Regime Geral de Previdência Social -RGPS, que garante além das Aposentadorias e Pensões por Morte, os salários maternidade e família e os auxílios relativos à reclusão, doença e acidente.

Por outro lado, os servidores públicos são, via de regra, cobertos pelo Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, sob este regime estão abarcados apenas os benefícios de Aposentadorias e Pensões. Isso não quer dizer os demais benefícios do RGPS não são garantidos aos servidores públicos, mas apenas que não ficam a cargo dos RPPS.

Importante destacar que desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, diversas emendas foram realizadas, acarretando critérios mais rígidos para acesso e diminuição no valor dos benefícios, além de aumento no valor de contribuição para a Previdência Social.

Neste contexto, abarcados pelo RPPS Federal, encontram-se os servidores ocupantes de cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação - TAEs.

Considerando isso, este estudo buscou correlacionar as mudanças nas regras previdenciárias com a carreira dos TAEs de modo a evidenciar o impacto nos benefícios de aposentadoria e pensão. Além disso, foram delineados caminhos para a realização de um planejamento previdenciários de modo a reduzir o impacto financeiro de tais reformas.

> O Planejamento Previdenciário possibilita a realização de um plano de ação para minimizar os impactos financeiros das sucessivas reformas previdenciárias ocorridas desde 1988.



# PÚBLICO-ALVO

Os Técnico-Administrativos em Educação, servidores que atuam no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, conforme Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, constituem o público alvo deste estudo. Por se tratarem de servidores públicos regidos pelo Regime Próprio de Previdência Social da União, foram impactados pelas sucessivas reformas no referido regime e, por conseguinte, tiveram reduções na proteção advinda do RPPS. Dessa forma, o estudo visa propor alternativas para reduzir os efeitos negativos das reformas previdenciárias para os TAES.

# DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

Na Constituição de 1988, foi garantido aos servidores públicos o direito de passarem para a inatividade com o recebimento de proventos de aposentadoria, cujos valores seriam semelhantes aos recebidos na atividade. Além disso, foi previsto o benefício de pensão por morte aos dependentes do servidor que falecesse.

Ocorre que sucessivas Emendas Constitucionais foram promulgadas, acarretando critérios mais rigorosos para acesso e redução no valor dos benefícios, além de aumento no valor da contribuição para o regime de previdência. Dentre as Emendas, destacam-se as seguintes:

I - EC nº 3/1993 - Instituiu a contribuição dos servidores para custeio de aposentadorias;
II - EC nº 20/1998 - Estabeleceu critérios mais rigorosos para acesso aos benefícios previdenciários, além disso previu a instituição de regime de previdência complementar para os servidores públicos, que a partir da instituição passariam a observar o teto do regime geral também no regime próprio;
III- EC nº 41/2003 - Extinguiu a integralidade e a paridade aos novos ingressantes no serviço público, a partir de 2004.
IV - EC nº 103/2019 - Alterou os critérios para acesso e cálculo dos benefícios, além de estabelecer alíquotas diferenciadas de contribuição, que podem alcançar até 22% sobre parcela da remuneração.

Dessa forma, os servidores públicos tiveram perdas significativas no valor dos proventos de aposentadoria e de pensão por morte.

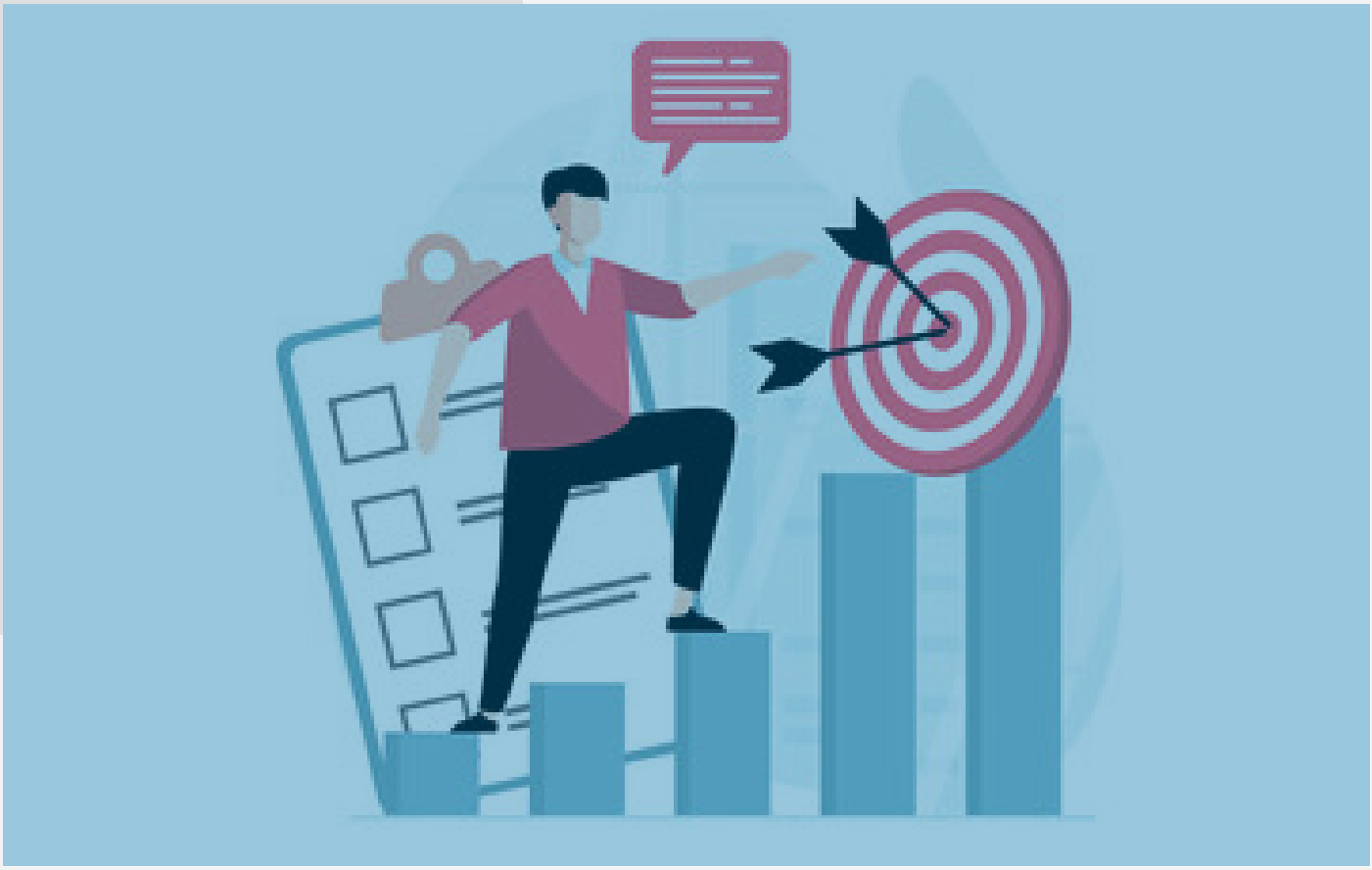
Como os TAEs estão inseridos nesse contexto, sofreram integralmente os impactos citados, que são agravados pela grande amplitude remuneratória a depender da trajetória na carreira, partindo, no caso do servidor de nível E, de R$ 4.967,04 podendo chegar a R$ 17.609,05, isto é, uma elasticidade de até 3,55 vezes. Cumpre destacar que essa elasticidade na carreira se aplica também aos níveis A, B, C e D, uma vez que a remuneração desses corresponde a aplicação de percentual de 36, 40, 50 e 61 do nível E, respectivamente.

Nesse sentido, a partir do fim da integralidade e da paridade, o cálculo dos benefícios previdenciários passou a ter por base as contribuições vertidas para o RPPS, dessa forma, quanto maior o tempo para se alcançar uma remuneração maior na ativa, maior o impacto negativo nos benefícios previdenciários.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização de um planejamento previdenciário de modo a reduzir a perda de rendimentos da aposentadoria ou da pensão por morte devida aos dependentes do servidor.

# OBJETIVOS DA PROPOSTA

O Objetivo principal é demonstrar a importância de se realizar um planejamento previdenciário de modo a minimizar os impactos negativos das reformas previdenciárias ocorridas após a promulgação da CF/88, especificamente, para os servidores da carreira de Técnico-Administrativos em Educação, que possuem particularidades como remuneração inicial baixa, grande elasticidade remuneratória, dentre outras.

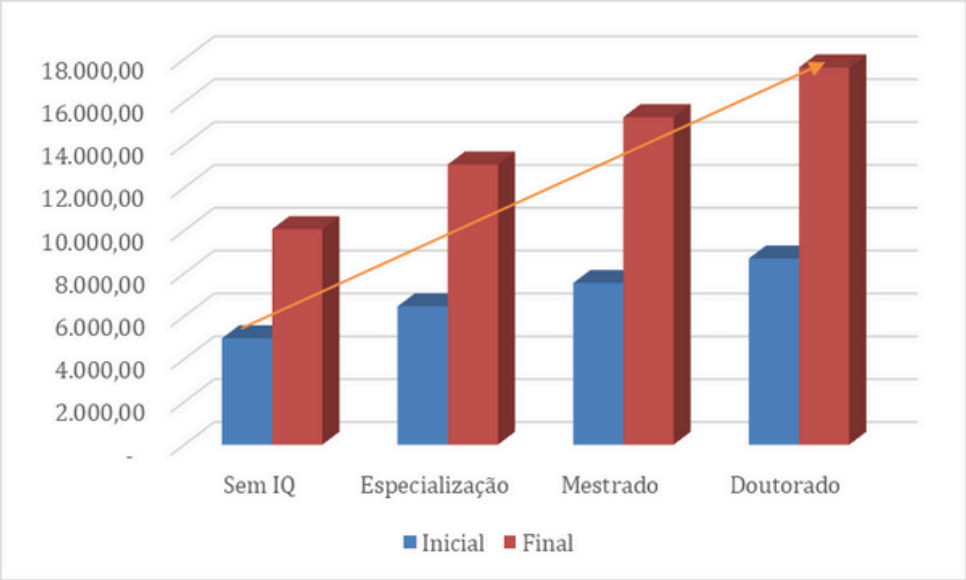


# DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

A Previdência Social dos servidores públicos passou por diversas alterações desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. Para fins de contribuição e benefícios, em síntese, coexistem atualmente, no nível Federal, três estratos de servidores no que tange ao Regime Próprio de Previdência (RPPS). Para aqueles que ingressaram no serviço público até o final de 2003, são assegurados os institutos da integralidade e da paridade, que dizem respeito ao direito de obterem o provento igual à última remuneração no cargo e ao direito de terem os mesmo reajustes dos servidores da ativa, respectivamente.

Os ingressantes a partir de 01 de janeiro de 2004 até a data da instituição da Funpresp, no caso do Executivo Federal, ocorreu em 04 de fevereiro de 2013, podem contribuir para o RPPS sem observância de limite máximo. Já para os ingressantes a partir desse marco, estes devem observar o teto do RGPS, que em 2025 é de R$ 8.157,41, para fins de contribuição e de obtenção de benefícios futuros.

Importante destacar que a carreira dos TAEs, em relação às demais carreiras do nível Federal, possui uma menor remuneração inicial, por outro lado, apresenta uma grande elasticidade, de modo que a remuneração, em 2025, para um servidor de nível E, pode varia de R$ 4.967,04 a 17.609,05, a depender das progressões e do Incentivo à Qualificação a que fizer jus. Desse modo, pode ser multiplica por até 3,55 vezes, conforme gráfico a seguir:

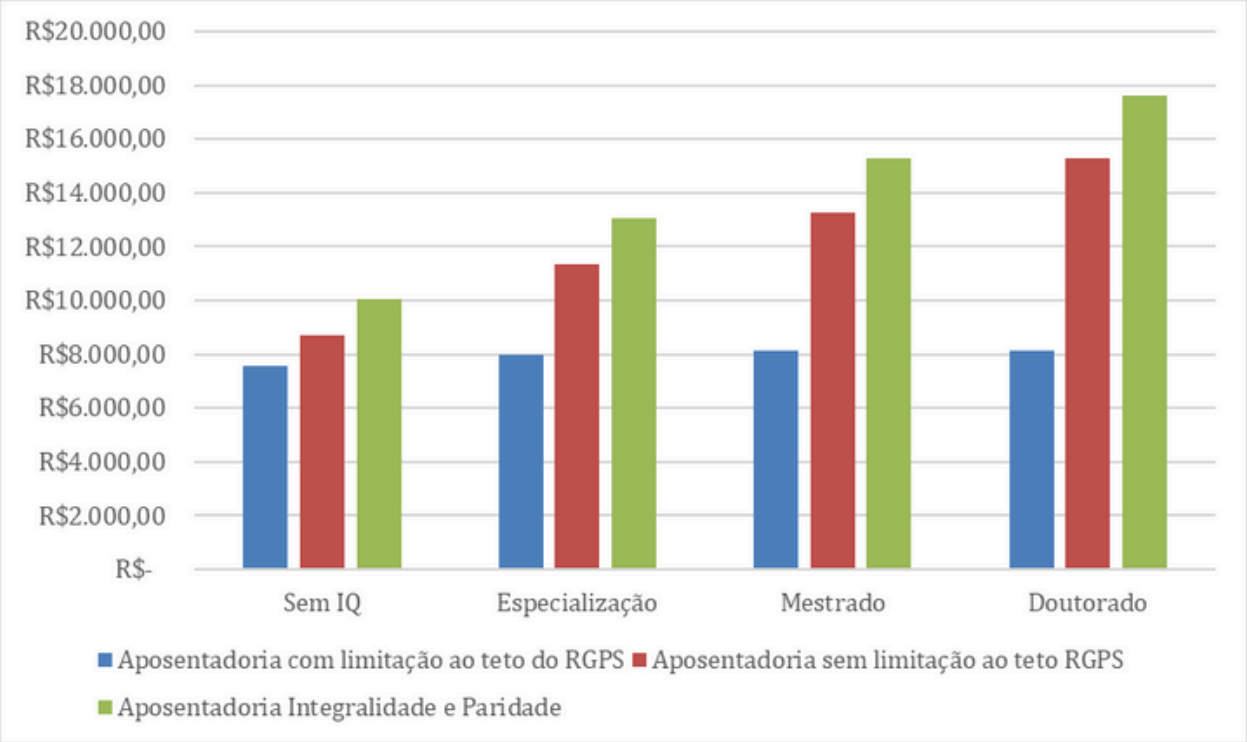



Considerando isso, buscou-se evidenciar o impacto que tais diferenciações causam nos benefícios previdenciários dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

Para tanto, foi realizada uma simulação considerando um servidor hipotético A, e as seguintes premissas:

- Ingressou em Cargo de Nível E da Carreira de TAE, em janeiro de 2025;
- Não possui contribuições previdenciárias pretéritas;
- Todas as progressões foram realizadas no interstício mínimo previsto em lei;
- O valor do Teto do RGPS em 2025 é de R$ 8.157,41.
- A aposentadoria voluntária ocorrerá após 40 anos no cargo.

A partir dessas premissas, e simulando a aposentadoria nos casos i) de direito à integralidade e à paridade; ii) cálculo do benefício pela média das contribuições, sem limitação ao teto do RGPS; e iii) cálculo do benefício pela média das contribuições, com limitação ao teto do RGPS, chega-se ao gráfico a seguir:




Com base na situação hipotética e no gráfico apresentado, é possível observar que independentemente do Incentivo à Qualificação a que o servidor fizer jus, o valor do benefício pelo RPPS foi sucessivamente reduzido pelas alterações normativas.

Destaca-se ainda que os critérios de acesso (como idade mínima, tempo de contribuição) e o valor das contribuições também foram alterados para pior, sob a perspectiva dos servidores, com as reformas previdenciárias.

Sinteticamente, temos:

- **Aposentadoria - Integralidade e Paridade** - Considerando as mudanças previdenciárias, houve um incremento no valor da contribuição e um endurecimento no critério de acesso à aposentadoria. No entanto, os proventos de aposentadoria correspondem a última remuneração na ativa.

- **Aposentadoria no RPPS sem limitação ao Teto do RGPS** - considerando a situação hipotética, o servidor levará 40 anos para fazer jus à 100% da média das remunerações de contribuição. Destaca-se que essa média será impactada pelo tempo que se leva a alcançar o ápice da carreira e a obter o incentivo à qualificação. Dessa forma, algumas medidas adotadas podem minimizar o impacto.

- **Aposentadoria no RPPS com limitação ao Teto do RGPS** - considerando a situação hipotética, o servidor levará 40 anos para fazer jus à 100% da média das remunerações de contribuição. Destaca-se que essa média será impactada pelo tempo que se leva a alcançar o ápice da carreira e a obter o incentivo à qualificação, além disso, será impactada pelo teto do RGPS que atuará como limitante às contribuições e, por conseguinte, aos benefícios. Dessa forma, algumas medidas, sobretudo neste caso são importantes para minimizar o impacto.



**Planejar**

**Significa definir antecipadamente um conjunto de ações ou intenções. (Dicionário Priberam, 2025)**

**Previdência**

**Significa precaução, cautela, ou ação de prever. (Dicionário Priberam, 2025)**



# PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Conforme demonstrado, o impacto financeiro sobre os benefícios do RRPS dos servidores públicos federais, em especial, os Técnico-Administrativos em Educação - TAEs foi significativo e para minimizá-lo é essencial a adoção de medidas por parte dos servidores.

Nesse sentido, é importante a disponibilização de informações claras e objetivas aos atuais, bem como aos futuros servidores, visto que coexistem diferentes estratos de servidores, a depender da data de ingresso no serviço público.

Com base nessas informações será possível realizar um planejamento previdenciário que impacte positivamente o benefício previdenciário futuro, sobretudo para os servidores que não mais possuem direito à integralidade e à paridade, ou seja, aqueles que ingressaram a partir de 2004 no serviço público.

Para tanto, devem-se levar em conta, dentre outras, as seguintes possibilidades de impactar positivamente o benefício previdenciário futuro:

i) Realizar as progressões, assim como a obtenção do Incentivo à Qualificação mais elevado o mais brevemente possível;

ii) Ao ocupar cargo em comissão ou função de confiança, optar por contribuir para a previdência sobre a remuneração adicional em decorrência do exercício desses cargos ou funções.

iii) Realizar contribuições para a Funpresp-Exe, sobretudo aquelas que possuem contrapartida da União.

iv) Dentro do possível, permanecer em atividade além do tempo mínimo para obter o direito à aposentadoria, de modo a melhorar o cálculo do benefício futuro;

v) Realizar contribuições à previdência complementar aproveitando o benefício fiscal de abatimento de Imposto de Renda, limitado a 12% da renda bruta anual.

A disponibilização das informações citadas, para fins de planejamento previdenciário, pode ser realizada por meio de campanhas junto aos servidores, cartilhas, além de comunicadas periodicamente por meio das redes sociais das instituições vinculadas ao MEC, com a finalidade de aumentar o alcance delas.

Além disso, é possível a implementação ou o aumento (nas instituições que já o fazem) na disponibilização de vagas destinadas aos TAEs em programas de ensino técnico, graduação e pós-graduação, de modo a auxiliar na obtenção de Incentivo à Qualificação mais elevado, com efeitos positivos tanto na qualificação dos servidores, traduzindo-se em aumento da produtividade, quanto no ponto de vista financeiro para os servidores, uma vez que ocorrerá incremento remuneratório e, consequentemente, na contribuição para a previdência social.

> O planejamento previdenciário visa auxiliar os servidores a maximizarem o valor da aposentadoria ou da pensão destinada aos dependentes.

## VANTAGENS DE SE REALIZAR O PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO

- Auxilia na previsão da data de aposentadoria;
- Ajuda a entender as regras aplicáveis ao caso concreto;
- Possibilita o cálculo de valores dos benefícios previdenciários;
- Auxilia na tomada de decisões para maximizar os benefícios;
- Dentre outras vantagens.

# RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO E DATA

**Jeanluis Teixeira Magalhães**

Mestrando Profiap - UFJF
(jeanluis.magalhaes@estudante.ufjf.br)

**Victor Cláudio Paradela Ferreira**

Docente Profiap - UFJF
Doutor em Administração pela Fundação Getúlio Vargas (EBAPE/RJ)
(victor.paradela@ufjf.br)

**Março de 2025.**



# REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 16 fev. 2025.

_____. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. **Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm> Acesso em 24 fev. 2023.

PLANEJAR. In: Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. Lisboa: Priberam Informática, 2025. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/planejar>. Acesso em: 20 fev. 2025.

PREVIDÊNCIA. In: Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. Lisboa: Priberam Informática, 2025. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/previdência>. Acesso em: 20 fev. 2025.

# Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico

À Coordenadora de Cadastro, Aposentadoria e Pensão
IF Sudeste MG

Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado "O impacto financeiro das reformas previdenciárias para os Técnico-Administrativos em Educação - TAEs", derivado da dissertação de mestrado com o mesmo título, de autoria de Jeanluis Teixeria Magalhães.

Os documentos citados foram desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada Universidade Federal de Juiz de Fora.

A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de um relatório técnico conclusivo e seu propósito é apresentar as medidas que podem ser adotadas pelos TAEs para minimizar os impactos negativos das reformas previdenciárias.

Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço mestrado.admprof@ufjf.br.

Juiz de Fora/MG, março de 2025.

Registro de recebimento

_____

Coordenadora de Cadastro, Aposentadoria e Pensão

**Discente:** Jeanluis Teixeira Magalhães

**Orientador:** Victor Cláudio Paradela Ferreira, Doutor

Universidade Federal de Juiz de Fora

Março de 2025

PROFIAP

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

# Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico

À Coordenadora de Cadastro, Aposentadoria e Pensão
IF Sudeste MG

Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado "O impacto financeiro das reformas previdenciárias para os Técnico-Administrativos em Educação - TAEs", derivado da dissertação de mestrado com o mesmo título, de autoria de Jeanluis Teixeria Magalhães.

Os documentos citados foram desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada Universidade Federal de Juiz de Fora.

A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de um relatório técnico conclusivo e seu propósito é apresentar as medidas que podem ser adotadas pelos TAEs para minimizar os impactos negativos das reformas previdenciárias.

Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço mestrado.admprof@ufjf.br.

Juiz de Fora/MG, março de 2025.

Registro de recebimento

gov.br
Documento assinado digitalmente
SANDRELENA QUINTAO LISBOA
Data: 26/03/2025 15:00:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenadora de Cadastro, Aposentadoria e Pensão